REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DA CAPITAL

00010003791 5

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.279, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 47, da quadra 05, sito a Rua Buriti, no VILA SANTA RITA, com área de 770,00m², medindo: 12,00m de frente; pela linha de fundo limita-se com a sinuosidade do Córrego Macambira; 46,00m pelo lado direito com o lote 45; e 52,00m pelo lado esquerdo com o lote 49. **PROPRIETÁRIOS: LEONIRO JUSTINO DE SOUZA,** lavrador, casado com **JOVENTINA ALVES DE SOUZA,** ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 32.241 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-160.279 - Goiânia, 15 de março de 2005. Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 189, fls. 169 em 25/10/1965, protocolada sob nº 343.358 em 11/03/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **BRUNO BARDI**, italiano, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR$ 50.000,00 (moeda vigente da época). Sem condições. Consta da escritura o pagamento do Imposto de Transmissão; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial

---

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R$0,00
Valor da Taxa Judiciária R$0,00
TOTAL..... R$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.:

Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — Registro de Imóveis — ISENTO
02958018988

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!